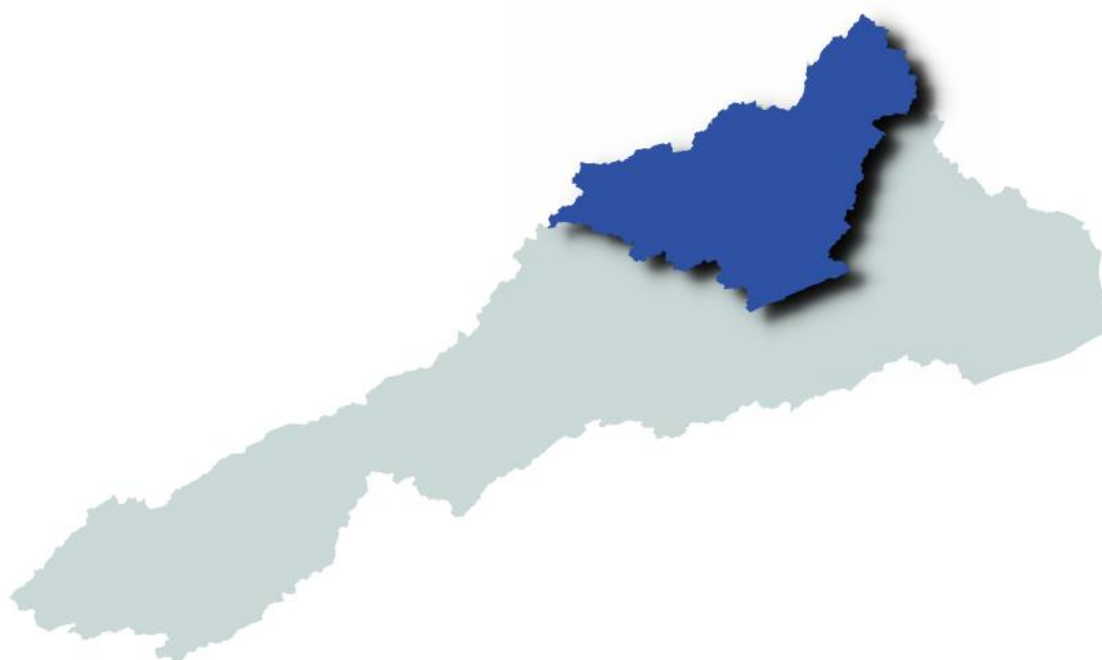




Relatório Anual • 2023

Relatório Anual de Execução do
CG nº 002/2019

Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 002/2019



Exercício 2023



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

Presidente

Edson Teixeira Filho (Prefeitura Municipal de Ubá)

Vice-Presidente

Heverson Vieira Marangon (CEAVARP)

Secretário

Luiz Henrique Ferraz Miranda (IEF)

Secretário Adjunto

Emerson Leonardo Simão (FAEMG)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Presidente Substituto

Adelfran Lacerda de Matos

Conselheiros

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sinval Ferreira da Silva

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretoria Executiva - Resende

André Luis de Paula Marques (interino)

Diretoria Executiva – Governador Valadares

André Luis de Paula Marques (interino)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	09
INFORMAÇÕES GERAIS	11
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	14
PROGRAMA DE TRABALHO.....	17
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....	20
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	22
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	23
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	25
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....	25
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	26
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	27
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%).....	27
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%).....	29
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	30
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....	30
Indicador 5 - Reconhecimento Social	32
Subindicador 5A - Reconhecimento Social.....	32
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....	33
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	37
IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
ANEXO I - Informações Financeiras	
ANEXO II – Formulário de Avaliação – Indicador 5A	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	13
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2023.....	18
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....	21
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé	24
Tabela 5	Resumo Informações Financeiras.....	28
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP.....	34
Tabela 7	Nota final da AGEVAP.....	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 30.03.2023, por vídeo conferência.....	39
Figura 2	2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 29.06.2023, por videoconferência.....	39
Figura 3	3ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 30.11.2023, por videoconferência.....	40

Apresentação

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2023, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 002/2019, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – PS2, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS2.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2019

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		
9ª alteração	17 de setembro de 2020		
10ª alteração	20 de outubro de 2020		
11ª alteração	20 de outubro de 2022		
12ª alteração	30 de março de 2023		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização de Informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. Planejamento e Gestão

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. Gerenciamento Interno

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.

5. Reconhecimento Social

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 002/2019, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2023

PROGRAMA DE TRABALHO				
INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2023	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	8	1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões.
				2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
2	Planejamento e Gestão	2A) Plano Plurianual de Aplicação	1	3. Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários das bacias dos Rios Pomba e Muriaé, em cobrança pelo IGAM, exercício corrente, contendo nome, UF, valor cobrado.
		2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	65%	5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
				6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé.
				7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
				8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados.
				Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.
				Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes).
				Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

		3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	35%	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
5	Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	10	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH. O indicador será apurado anualmente.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota Geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Pomba e Muriaé e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Pomba e Muriaé e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé

1. CBH Rio Pomba e Muriaé	Decreto de Criação	http://www.compe.org.br/arquivos/Decreto-44290-2006.pdf
	Regimento Interno e Alterações	https://www.compe.org.br/deliberacao/157.pdf
	Composição	http://www.compe.org.br/diretoria.php
		http://www.compe.org.br/arquivos/composicao-conselheiros.pdf
	Deliberações	http://www.compe.org.br/arquivos/camara-tecnica.pdf
	Moções	http://www.compe.org.br/deliberacoes.php
	Atas de Reuniões	http://www.compe.org.br/mocoos.php
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.compe.org.br/reuniao-plenaria.php
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidr. do Rio Pomba e Muriaé em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	http://agevap.org.br/resolucoes/IGAM/deliberacao-432-2019.pdf
		http://www.agevap.org.br/estatuto-social.php
		http://www.agevap.org.br/conteudo/composicaoagevap.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	https://www.ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg-ps2.pdf
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.compe.org.br/plano-plurianual.php
		http://www.compe.org.br/arquivos/planodiretor2020.pdf
		http://www.compe.org.br/leis-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/decretos-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/deliberacoes-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/resolucoes-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/portarias-estaduais.php
		http://www.agevap.org.br/legislacoes.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://agevap.org.br/downloads/cq-igam-ps2-2019.pdf
		http://www.compe.org.br/relatorio-gestao-execucao.php
		http://www.compe.org.br/relatorio-avaliacao.php
		http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php
		http://www.agevap.org.br/aquisicoes-servicos.php

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Pomba e Muriaé encontra-se disponível no link:

<https://www.compe.org.br/arquivos/ppa-compe-2023.pdf>

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

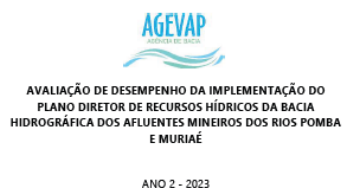
Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado



O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

https://www.compe.org.br/arquivos/plano_diretor2023.pdf



Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2023 = 65%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

	Período	Repassé	Custoio (7,5%)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repassé + Rendimento	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	628.203,08	47.115,23	581.087,85	10.271,87	638.474,75	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	382.682,21	110.166,75	272.515,46	65.250,79	447.933,00	7.970,01	1,78%
Realizado em 2017	2017	336.092,94	-	336.092,94	89.714,93	425.807,87	32.591,99	7,65%
Realizado em 2018	2018	212.494,43	212.494,43	-	70.892,78	283.387,21	107.049,69	37,78%
Realizado em 2019	2019	-	-	-	69.438,56	69.438,56	142.742,15	205,57%
Realizado em 2020	2020	581.529,95	43.614,75	537.915,20	33.756,68	615.286,63	984.833,23	160,06%
Realizado em 2021	2021	2.180.225,20	260.692,43	1.919.532,77	80.352,70	2.260.577,90	828.619,39	36,66%
Realizado em 2022	2022	3.456.726,34	128.794,43	3.327.931,91	295.606,00	3.752.332,34	154.760,90	4,12%
Total		7.777.954,16	802.878,02	6.975.076,13	715.284,11	8.493.238,26	2.258.567,36	26,59%
Realizado em 2023								
Não houve repasse	Janeiro/2023	-	-	-	43.871,19	43.871,19	10.669,96	24,32%
Repassé em 08/02/23	Fevereiro/2023	265.383,69	19.903,78	245.479,91	44.772,76	310.156,45	6.054,67	1,95%
Repassé em 10/03/23	Março/2023	869.733,67	-	869.733,67	38.554,68	908.288,35	14.099,63	1,55%
Não houve repasse	Abril/2023	-	-	-	50.715,08	50.715,08	7.035,68	13,87%
Não houve repasse	Maió/2023	-	-	-	46.807,30	46.807,30	10.511,13	22,46%
Não houve repasse	Junho/2023	-	-	-	53.000,08	53.000,08	11.642,79	21,97%
Repassé em 06/07/23	Julho/2023	317.884,86	-	317.884,86	51.013,53	368.898,39	16.192,43	4,39%
Repassé em 29/08/23	Agosto/2023	152.511,90	11.438,39	141.073,51	54.800,41	207.312,31	19.456,43	9,39%
Repassé em 29/09/23	Setembro/2023	246.834,70	18.512,60	228.322,10	53.111,78	299.946,48	13.003,75	4,34%
Repassé em 11/10/23	Outubro/2023	259.815,70	19.486,18	240.329,52	50.020,25	309.835,95	13.067,14	4,22%
Repassé em 27/11/23	Novembro/2023	191.433,65	14.357,52	177.076,13	51.622,48	243.056,13	13.579,58	5,59%
Repassé em 15/12/23	Dezembro/2023	271.066,74	20.330,01	250.736,73	53.966,36	325.033,10	14.242,69	4,38%
Total 2023:		2.574.664,91	104.028,48	2.470.636,43	592.255,90	3.166.920,81	149.555,88	4,72%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$$ID \% = (R\$ 149.555,88 / R\$ 3.166.920,81) * 100$$

*Resultado: 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento).

OBS: Além dos repasses referentes ao Acordo de Parcelamento do recurso contingenciado ocorridos em 2023, outras considerações sobre o não cumprimento da meta deste subindicador encontram-se no tópico "IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO"

Grau de alcance

Meta não Atingida

Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2023 = 35%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 2.140.894,96 / R\$ 9.799.680,05) * 100$

Resultado: 21,85 % (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento).

Grau de alcance

Meta não Atingida

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do SISCAD, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Realizado

Até o ano de 2020, a AGEVAP disponibilizava o número 0800 024 8389 para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, incluindo os usuários do Estado de Minas Gerais. A partir de 2021, o atendimento ao usuário em cobrança deixou de ser indicador do Contrato de Gestão da AGEVAP com a ANA, para atendimento ao CEIVAP. Diante da exclusão do indicador, a referida linha 0800 foi cancelada. Assim sendo, o atendimento ao usuário em cobrança do Estado de Minas Gerais, passou a ser realizado por telefone, pela linha (24) 98855-1167, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados), conforme informação no site do comitê.

O serviço ficou disponível durante todo o período de abrangência do presente relatório. No entanto, não houve nenhuma solicitação de atendimento.



Grau de alcance



Indicador 5 – Reconhecimento Social

Subindicador 5A - Reconhecimento Social

Previsto

Avaliação dos membros do Comitê. Questionário aplicado pelo IGAM. Será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

Realizado

O IGAM, através da Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas, adotou a pesquisa online, gerenciada pelo próprio instituto. Dessa forma, a AGEVAP apoiou a aplicação da pesquisa, solicitando aos membros do Comitê que respondessem ao questionário. Os resultados obtidos são apresentados no anexo II deste relatório.

Grau de alcance

Meta não Atingida

Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2019, no exercício de 2023, foi **7,16**, obtendo como resultado o conceito “**Bom**”.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
Nota NF Indicador 1					10,0

INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	2A	Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)	1	1	10
05	2B	Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	1	10
Nota NF Indicador 2					10,0

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	4,72 %	65%	0,73
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	21,85 %	35%	6,24
Nota NF Indicador 3					3,48

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
Nota NF Indicador 4					10

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	5A	Reconhecimento Social	7,69	10	7,69
Nota NF Indicador 5					7,69

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10		
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2	10		
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4	3,48	7,16	Bom
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2	10		
Indicador 5 - Reconhecimento Social	1	7,69		

Tabela 7. Nota final da AGEVAP

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

No que se refere ao Programa Mananciais CEIVAP, obtivemos um grande avanço. O PRISMA (Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo) da área selecionada para as intervenções deste 1º ciclo do programa (microbacia do Córrego Água Limpa, em Palma/MG), contará com recursos do CBH Pomba e Muriaé. De acordo com a Deliberação nº 141/2023, de 17/02/2023, o CBH Pomba e Muriaé aprovou a destinação de até R\$ 1.820.363,23 para custear os componentes Saneamento Rural e Recuperação e Manejo de Pastagens.

Após a realização do processo licitatório, as empresas executoras já foram contratadas e o valor final das intervenções que serão custeadas pelo CBH Pomba e Muriaé será de R\$ 1.599.744,49. Sendo, R\$ 871.307,59 para as obras de recuperação de pastagens e cercamento e R\$ 728.436,57 para as intervenções em Saneamento Rural.

Em novembro de 2023, o CBH Pomba e Muriaé aprovou seu novo Regimento Interno, para adequação à DN 78/2023 do CERH/MG.

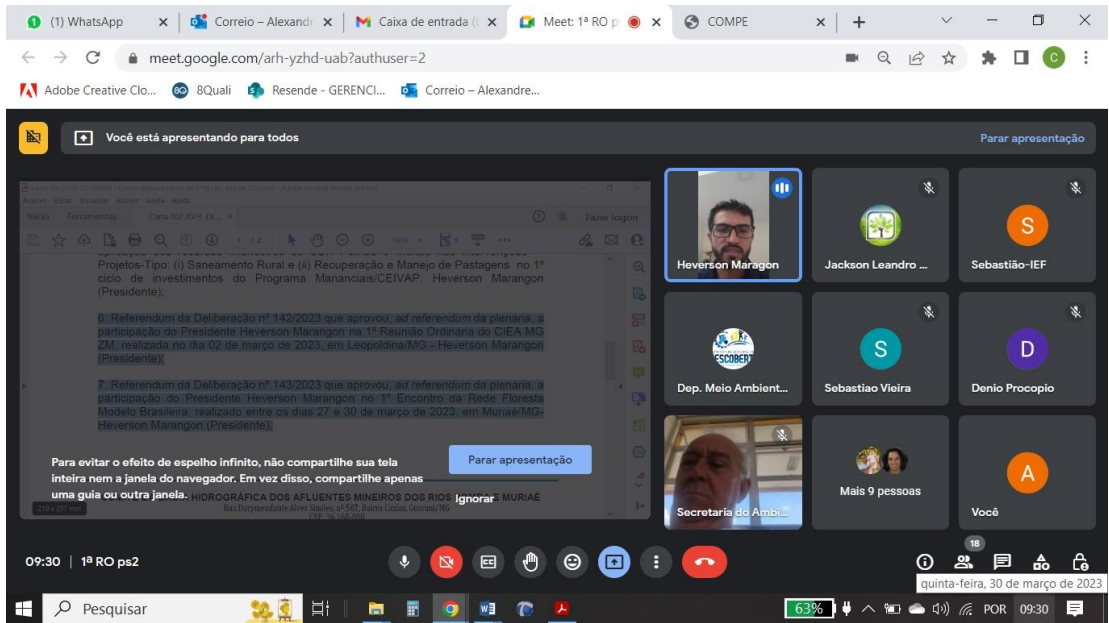


Figura 1. 1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 30.03.2023 (remota).

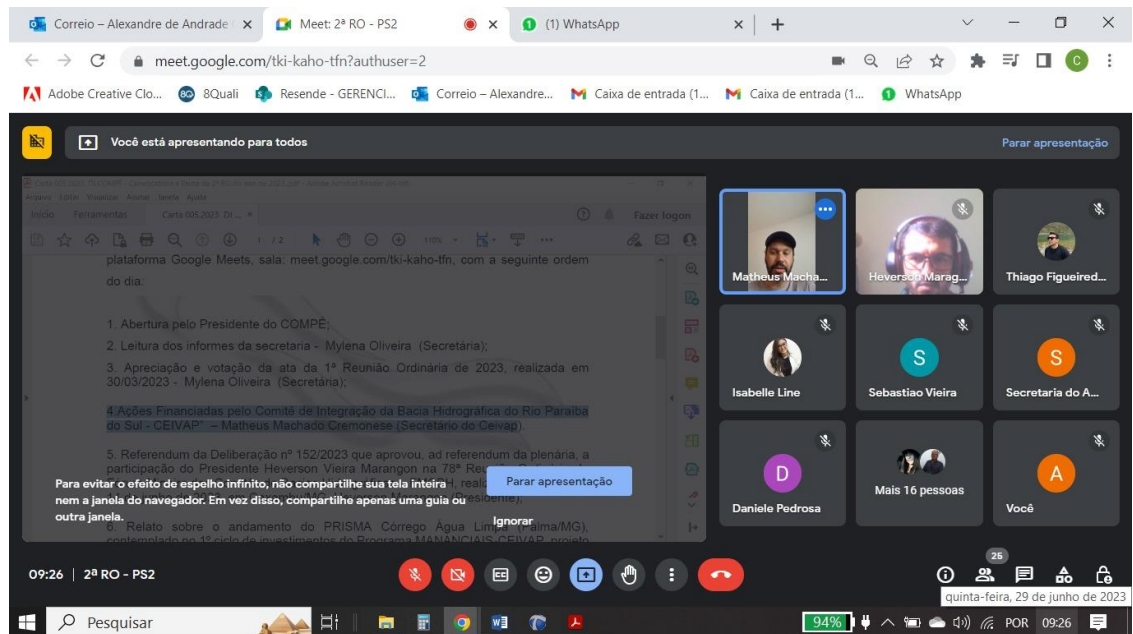


Figura 2. 2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 29.06.2023 (remota).

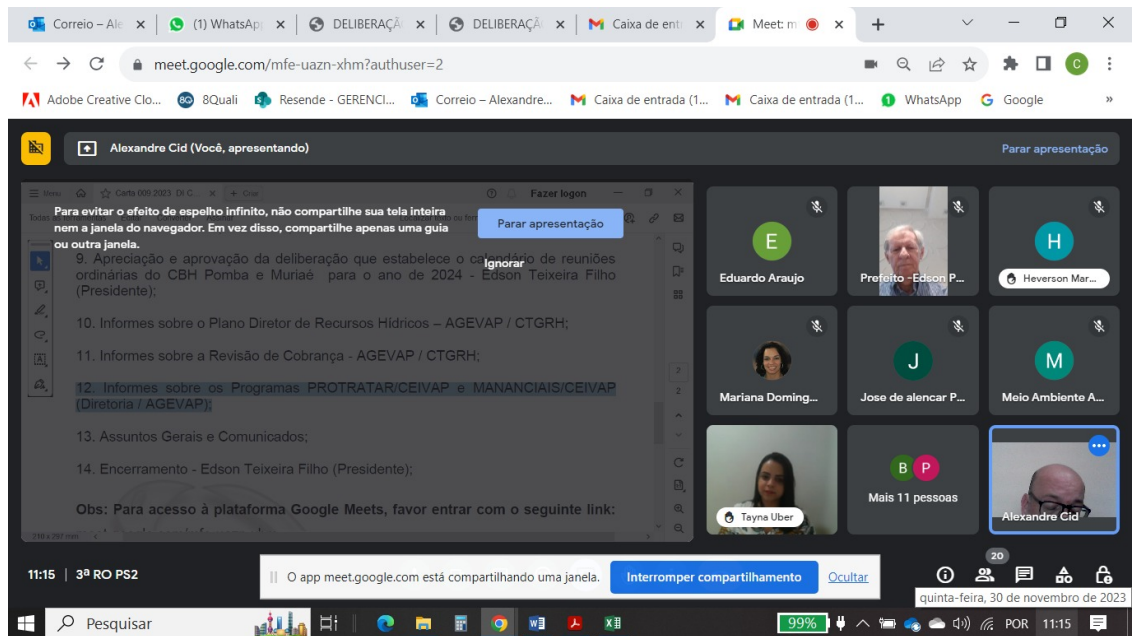


Figura 3. 3ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 30.11.2023 (remota).

Impacto da Portaria Igam nº 41/2022 na Execução do Contrato de Gestão

No último dia 25 de outubro de 2022 o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, publicou a Portaria nº: 41/2022. Essa portaria estabelece os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

Como se sabe, desde a terceira edição do Programa PROTRATAR/CEIVAP, os CBH's afluentes mineiros do Paraíba do Sul, vêm apoiando financeiramente as contrapartidas dos municípios inscritos e selecionados no programa, especificamente no que se refere à contrapartida financeira devida pelos municípios.

Este apoio financeiro é de extrema importância, principalmente por três aspectos que merecem destaque:

A obrigatoriedade da contrapartida financeira por parte dos municípios, exigida em edital, torna-se na prática, um impeditivo para a grande maioria dos 88 municípios localizados na porção mineira do Rio Paraíba do Sul.

i) Trata-se, em boa medida, de municípios de pequeno porte, extremamente carentes em termos de recursos financeiros e recursos humanos. Além disso, com seríssimos problemas relacionados à coleta e tratamento de esgotos sanitários, que por sua vez demandam grandes investimentos financeiros.

Apesar de haver percentuais distintos de contrapartidas no âmbito do Programa PROTRATAR/CEIVAP, de acordo com o porte do município, na prática, podemos dizer que a cada R\$ 1,00 investido pelos CBH's afluentes nas contrapartidas dos municípios, outros R\$ 9,00 do Comitê Federal (CEIVAP) são alavancados em investimentos diretos em coleta e tratamento de esgotos na bacia.

ii) Para se ter uma ideia, considerando as edições III e IV do programa, os R\$ 1.536.989,79 investidos pelo CBH Pomba e Muriaé em apoio aos municípios contemplados, alavancaram outros R\$ 10.844.587,91 em recursos federais do CEIVAP aplicados diretamente na bacia. E, levando-se em conta uma expectativa de arrecadação de R\$ 1.334.542,76 / ano, nos traz a clara percepção da importância desta parceria do CBH Pomba e Muriaé com o CEIVAP.

Devido à pequena arrecadação do CBH, o volume de recurso disponibilizado praticamente inviabiliza a contratação de um empregado da AGEVAP da área técnica, fato este que dificulta sobremaneira a implementação do PAP.

iii) Assim sendo, este co-financiamento do Programa PROTRATAR/CEIVAP por parte do CBH Pomba e Muriaé mostra-se imprescindível para o alcance das metas de desembolso estabelecidas no Programa de Trabalho do CG 002/2019.

Em 2022, na quinta edição do Programa PROTRATAR, dos R\$ 31 milhões disponibilizados pelo programa, R\$ 24,8 milhões saíram para municípios da CH PS2. Nesse contexto, o CBH Pomba e Muriaé havia destinado R\$ 2.639.210,21 para apoio às contrapartidas. No entanto, tendo em vista alguns pontos específicos da Portaria 41/2022 que não foram contemplados nos editais do PROTRATAR, a AGEVAP suspendeu o repasse até que haja uma manifestação formal do órgão gestor no que tange à legalidade dos repasses dos CBH's mineiros como co-financiador das obras do PROTRATAR CEIVAP.

Atualmente, após o atendimento de diligências trazidas pela Procuradoria do Igam, a AGEVAP aguarda a finalização da consulta.

Este contingenciamento acabou de fato prejudicando o atingimento das metas do Indicar 3A – Índice de Desembolso Anual e 3B - Índice de Desembolso Acumulado, conforme relatado anteriormente.

Já no PROTRATAR VI, que teve seu resultado publicado em 26/10/2023, nenhum município da CH PS2 foi contemplado.

Considerações Finais

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Pomba e Muriaé, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Para 2024, esperamos dar continuidade ao trabalho colocando em prática projetos de natureza estruturante e estrutural, conforme o PAP aprovado. Realizando, na medida do possível, ações conjuntas com o CEIVAP, tais como o Programa PROTRATAR e o MANANCIAIS.

Pretendemos também para 2024, iniciar as discussões para a concepção de algum projeto relacionado ao saneamento rural, a ser discutido no âmbito da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.

ANEXO I – Informações Financeiras

ESTACIONAMENTO	CF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS																	
TREINAMENTO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPACITAÇÃO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENS PERMANENTES - SEDE	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENS PERMANENTES - UNIDADE DESCENTRALIZADA 7	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SITE DA AGÊNCIA	SEDE	4,33	-	4,34	-	4,34	2,17	2,17	2,17	2,17	2,24	-	4,48	-	-	-	28,41
OUTROS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,28	-	2,11	-	-	-	6,39
PROCESSOS JUDICIAIS																	
PROCESSOS JUDICIAIS		-	-	66,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66,48
TOTAL GERAL - CUSTEIO (A)		10.174,50	6.096,07	13.198,41	5.824,75	9.406,66	9.180,53	10.057,46	9.775,75	12.577,29	11.341,90	13.586,32	13.172,25	-	-	-	124.391,89
INVESTIMENTO / PROJETOS IGAM PS2																	
INVESTIMENTO / PROJETOS																	
OPERACIONALIZAÇÃO DO COMITE																	
EVENTOS COMITÊ	COMITÊ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SITES DOS COMITÊS	COMITÊ	433,36	-	866,72	-	866,72	433,36	433,36	433,36	433,36	447,05	-	894,10	-	-	-	5.241,39
AJUDA DE CUSTO	COMITÊ	-	-	-	1.044,90	-	2.063,40	-	1.212,70	8.953,50	-	-	-	-	-	-	90,30
OUTROS	COMITÊ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESLOCAMENTO (AEREO E TERRESTRE)	COMITÊ	-	-	-	145,33	251,55	-	-	6.893,61	300,72	-	1.257,49	-	-	-	100,00	8.948,70
ELABORAÇÃO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DO COMITÊ	COMITÊ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROJETOS -- ABRIR POR COMPONENTE																	
TOTAL GERAL INVESTIMENTO		433,36	-	866,72	1.190,23	1.118,27	2.496,76	6.114,27	9.687,58	433,36	1.704,54	-	1.084,40	-	-	-	25.129,49
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		10.607,86	6.096,07	14.065,13	7.014,98	10.524,93	11.677,29	16.171,73	19.463,33	13.010,65	13.046,44	13.586,32	14.256,65	-	-	-	149.521,38
TARIFA BANCÁRIA		62,10	20,70	55,20	20,70	62,10	27,60	48,30	41,40	34,50	55,20	48,46	34,50	-	-	-	510,76
ESTORNO DE TARIFA BANCÁRIA		-	62,10	20,70	-	75,90	62,10	27,60	48,30	41,40	34,50	55,20	48,46	-	-	-	476,26
TOTAL		62,10	41,40	34,50	20,70	13,80	34,50	20,70	6,90	6,90	20,70	6,74	13,96	-	-	-	34,50
TOTAL GERAL		10.669,96	6.054,67	14.099,63	7.035,68	10.511,13	11.642,79	16.192,43	19.456,43	13.003,75	13.067,14	13.579,58	14.242,69	-	-	-	149.555,88
REPASSE			265.383,69	869.733,67				317.884,86	152.511,90	246.834,70	259.815,70	191.433,65	271.066,74	-	-	-	2.574.664,91
RESTITUIÇÕES																721,88	721,88

Observação:

* Valores sujeitos a revisão.

**ANEXO II – Formulário de
Avaliação - Indicador 5A**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Nº de Participantes	11
Resultado	
Participante 1	7,75
Participante 2	9,88
Participante 3	8,50
Participante 4	5,78
Participante 5	7,00
Participante 6	5,00
Participante 7	5,00
Participante 8	9,50
Participante 9	10,00
Participante 10	8,50
Participante 11	Apenas respostas discursivas
Média	7,69
Meta	10,00
Nota Indicador 5A	7,69



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

11/28/2023 2:16:52 PM

Nome do Avaliador

Participante 1

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

7

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

9

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

7

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

8

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

9

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

7

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

9

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

4

Justificar (2.6.1)

O recurso dos 7,5 % é insuficiente para custear as operações necessárias da AGEVAP para um bom atendimento ao comitê. Cabe ao estado resolver essa questão que vem se arrastando tá a anos.

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

6

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Aumentando a equipe de atendimento ao comitê.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

11/28/2023 3:50:26 PM

Nome do Avaliador

Participante 2

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.):

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.):

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

11/28/2023 4:04:34 PM

Nome do Avaliador

Participante 3

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

7

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?
Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

7

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

11/28/2023 7:23:30 PM

Nome do Avaliador

Participante 4

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

5

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

5

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

7

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

5

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

5

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

5

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

5

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Sim.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

11/29/2023 3:12:17 PM

Nome do Avaliador

Participante 5

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

7

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

6

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

7

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

5

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

8

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

7

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

7

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

8

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

7

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

7

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

12/11/2023 12:23:14 PM

Nome do Avaliador

Participante 6

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

5

Justificativa (2.1.2):

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

5

Justificativa (2.1.4):

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

5

Justificativa (2.2.2.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

5

Justificativa (2.2.3.)



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5A
CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

5

Justificativa (2.3.1.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

5

Justificativa (2.3.2.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

5

Justificar (2.4.1.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

5

Justificar (2.5.1.1)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

5

Justificar (2.6.2)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

12/12/2023 1:39:08 PM

Nome do Avaliador

Participante 7

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

5

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

5

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

5

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

5

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

5

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

5

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

5

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

5

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

5

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

5

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

5

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

12/12/2023 2:37:26 PM

Nome do Avaliador

Participante 8

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

8

Justificativa (2.1.2):

Estou recente no CBH, não tenho conhecimento para esta resposta.

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

6

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Dar mais apoio em equipamento e mão de obra para o Alexandre, que nos auxilia diretamente no CBH. Pelo que informaram os equipamentos são defasados, ele fica sobrecarregado de serviços, etc.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

12/13/2023 3:10:05 PM

Nome do Avaliador

Participante 9

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

12/15/2023 10:52:51 PM

Nome do Avaliador

Participante 10

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

7

Justificativa (2.1.1.1):

A atualização deveria ser maior e com mais clareza

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.2):

Nem tudo que é de importante para o comitê está disponível.

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.):

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

Equipe disponível tem sobrecarga

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

9

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

Estrutura muito pequena que atende a maior parte do que é necessário, mas sofre pressão por não estar disponível o tempo todo

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

7

Justificar (2.6.2)

Quase sempre

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Reconhecimento pelo comitê do papel da entidade equiparada, conforme contrato de gestão, Plano de Bacia, PERH e demais normas



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

1/2/2024 10:06:42 AM

Nome do Avaliador

Participante 11

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

Justificativa (2.3.1.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?
Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

Carimbo de data/hora

Nome do Avaliador

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

Justificativa (2.3.1.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2023

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?